



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 57, DE 13 DE JUNHO DE 1984

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal**, na Sessão Plena Ordinária hoje realizada,

RESOLVEU

aprovar emenda ao seu REGIMENTO INTERNO, cujo inciso I do art. 62 passará a ter a seguinte redação:

Art. 62 - ...

I - Se do Relator, far-se-á nova distribuição, mediante compensação, entre os demais Ministros do Órgão, por ato do Presidente respectivo.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 1984.

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA
Secretário do Tribunal Pleno



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 jun. 1984, p. 10067.